



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Ofício nº 071/CMSMG

Em, 08 de agosto de 2019.

AO EXMO. SENHOR
CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para solicitar a V. Ex.^a, Demonstrativo de Impacto Financeiro no Projeto de Lei sob nº 002/19/SAPL, conforme exigência do Art. 16 , Inc. I e II, da Lei Complementar 101/2000, para que possamos dar continuidade à tramitação do referido Projeto, tal seja:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias

Sem mais para o momento, contamos com seu atendimento, elevamos votos de estima e apreço.

Cordialmente

SEBASTIÃO CARNEIRO
PRESIDENTE/CMSMG